

## REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

### “UM DIA A PEDALAR, PORQUE NÃO?”

**Um dia não são dias, mas podem passar a ser  
22 de setembro vá trabalhar de bicicleta**

#### **Enquadramento e objetivo:**

A **Semana Europeia da Mobilidade** é um evento promovido pela Comissão Europeia desde 2002, e tem como objetivo facilitar um debate alargado sobre a necessidade de mudanças de comportamentos em relação à mobilidade, especificamente no que refere à utilização do automóvel particular.

O slogan da edição de 2023 da Semana Europeia da Mobilidade (16 a 22 de setembro, culminando com o Dia Europeu Sem Carros) é “Eficiência Energética”. Este tema alerta para os custos elevados do transporte, redução que deverá ser alcançada através de transportes energeticamente eficientes e infraestruturas de transportes sustentáveis e acessíveis. Por outro lado, na sequência da invasão da Ucrânia pela Rússia, é também crucial reduzir a dependência do petróleo russo e passar a utilizar fontes de energia sustentáveis, o que, simultaneamente, fará a Europa avançar para um futuro com impacto neutro no clima até 2050.

É neste âmbito que a Lisboa E-Nova, parceira da Semana da Mobilidade, promove a iniciativa **Um dia a pedalar, porque não?** com o objetivo de sensibilizar as empresas e os seus trabalhadores para a **urgência de uma mobilidade mais sustentável**.

**Um dia a pedalar, porque não? promove durante um dia, na sexta-feira dia 22 de setembro, dia europeu sem carros, a utilização da bicicleta como uma alternativa saudável e sustentável no sistema de mobilidade.**

**Data:** 22 de setembro

**Público-alvo e âmbito geográfico:** Empresas, Instituições e Estabelecimentos de Ensino sediadas ou com instalações nos **concelhos de Lisboa e Amadora**.

### **1. Condições e Mecânica de Participação:**

#### **1.1 Inscrição**

A inscrição não obriga a qualquer pagamento.

As entidades interessadas em participar deverão preencher o formulário de inscrição disponível online em [www.lisboanov.org](http://www.lisboanov.org) / <https://lisboanov.org/um-dia-a-pedalar>, até dia **21 de setembro às 13h00**.

Cada entidade deverá selecionar o Escalão a que pertence, em função do número de trabalhadores:

Escalão A – Até 10 Trabalhadores

Escalão B – 11 a 50 trabalhadores

Escalão C – Mais de 50 trabalhadores

Escalão D – Estabelecimentos de Ensino (este escalão destina-se a entidades ligadas ao ensino: escolas públicas e privadas; departamentos, núcleos, centros de estudo e associações de estudantes pertencentes ao ensino universitário e técnico-profissional).

Também foram de bicicleta - Organização, Apoios e Patrocinadores da iniciativa e Entidades que não pertençam aos Concelhos de Lisboa e Amadora, mas que queiram associar-se a este dia.

A cada Escalão corresponderá um prémio, atribuído por uma das empresas patrocinadoras.

Após a validação da inscrição por parte da Lisboa E-Nova, a entidade participante deverá adotar a estratégia e dinâmica mais adequada para reunir o maior número de trabalhadores / colegas a deslocarem-se de bicicleta para o trabalho no dia 22 de setembro, tirando uma fotografia que faça alusão ao momento e à mobilidade suave.

## 2. **Participação**

No dia da iniciativa, **Dia Europeu sem Carros - 22 de setembro** os trabalhadores que forem de bicicleta trabalhar deverão colocar um "**identificador**" de **Um dia a Pedalar, porque não?** na sua bicicleta. A Lisboa E-Nova disponibilizará o "**identificador**" para impressão, juntamente com as outras peças de comunicação criadas para a iniciativa que poderão ser utilizadas.

*Nessa manhã, entre as **8h00 e as 10h30** os trabalhadores das entidades participantes estão convidados a passar pelo cruzamento da **Av. da República com a Av. Duque D'Ávila** onde decorrerá uma **Ação de Rua** com a finalidade de congratular e incentivar os participantes do **Um dia a pedalar, porque não?** que passam no local da ação, distribuindo brindes e chamando a atenção dos automobilistas e da comunicação social para a temática da mobilidade sustentável.*

## 3. **Fotografias e os Prémios**

Para se habilitarem aos prémios, cada entidade participante deverá preencher um questionário online, disponibilizado no site da Lisboa E-Nova, e **enviar uma fotografia alusiva à ação realizada no dia 22 de setembro**, de acordo com a sua categoria.

**O envio das fotografias poderá ser realizado a partir das 16h00 do dia 22 de setembro e as 18h00 do dia 25 de setembro.**

As entidades participantes **cedem gratuitamente todos os direitos de exibição e utilização** (no site e redes sociais da Lisboa E-Nova) sobre as fotografias no momento do seu envio.

As fotografias enviadas por cada entidade participante serão publicadas pela Lisboa E-Nova no **Instagram** <https://www.instagram.com/lisboaenova/> , por ordem da sua chegada, **no dia 26 de setembro**.

**A fotografia da entidade que obtiver mais "gostos" e comentários em cada um dos quatro Escalões, será a vencedora.**

**Todos os participantes deverão seguir a página do Instagram da Lisboa E-Nova.**

As fotografias estarão a **"votação"** até às 16h00 do **dia 29 de setembro** de 2023.

Os prémios apenas são conhecidos no dia da **Cerimónia de Entrega de prémios**, a realizar no dia **3 de outubro no Pátio da Água da EPAL** (Av. da Liberdade, 14). A Lisboa E-Nova entrará em contacto com cada uma das entidades vencedoras, garantindo a sua presença.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

- ✓ Este passatempo não é promovido, nem administrado, nem está associado, de forma alguma, à empresa Instagram.
- ✓ A Lisboa E-Nova reserva-se o direito discricionário de, após verificar a existência de qualquer violação do presente Regulamento ou qualquer indício de participação fraudulenta, desclassificar o participante em causa.
- ✓ No decorrer desta iniciativa, a Lisboa E-Nova tem a liberdade de alterar o Regulamento, caso se manifeste necessário.
- ✓ A entidade organizadora e os Patrocinadores dos Prémios (não inclui entidades patrocinadoras da Ação de Rua) não podem concorrer ao Passatempo, mas podem enviar a fotografia para divulgação.
- ✓ A Câmara Municipal de Lisboa, que apoia a iniciativa, não poderá concorrer ao Passatempo, mas poderá inscrever-se e ganhar brindes.
- ✓ A organização não se responsabiliza por nenhum acidente que possa ser causado ou possa vitimar qualquer participante, que deverá estar coberto pelo seguro da sua empresa.
- ✓ Ao aderir a esta iniciativa, todos os participantes reconhecem e aceitam integralmente todas as regras estabelecidas. As instruções fornecidas durante a iniciativa são parte integrante destas regras.
- ✓ A Lisboa E-Nova não se responsabiliza pelo cancelamento do Passatempo.